Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

PORTARIA Nº 105-S, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Cessa efeitos e designa membros.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 46, alínea "o" da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, tendo em vista o que consta do processo 2021-SLXJ5, e,

CONSIDERANDO

a Portaria de Consolidação Nº 4, de 28 de setembro de 2017, Seção II, art. 7º inciso VII,

RESOLVE

Art.1º CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº 048-S, de 08 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial de 09 de fevereiro de 2021.

Art.2º APROVAR a atualização do Regimento Interno da CÂMARA TÉCNICA ESTADUAL DE TRANSPLANTE RENAL.

Art.3º DESIGNAR os membros da Câmara Técnica Estadual de Transplante Renal:

I.REPRESENTANTES DA EQUIPE TRANSPLANTADORA DE RIM DO HOSPITAL MERIDIONAL CARIACICA:

Vinicius Bortoloti Peterle - Titular Edgar Augusto Villas Boas - Suplente

II.REPRESENTANTES DA EQUIPE TRANSPLANTADORA DE RIM DO HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA:

Luciana de Assis - Titular Larissa de Assis - Suplente

III.REPRESENTANTES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESPIRITO SANTO:

Alice Pignaton Naser - Titular Alexandre Bittencourt Pedreira - Suplente

REPRESENTANTE DA CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTE DO ESPIRITO SANTO:

Priscila Bacchetti Cezar Weber

MEMBRO NATO DA CÂMARA TÉCNICA ESTADUAL:

Maria dos Santos Machado

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 16 de março de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1048229

PORTARIA Nº 111-S DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Altera a Portaria 436-S.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2022-RKX9W,

RESOLVE

Art.1º ALTERAR a Portaria nº 436-S, de 24 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial de 25 de novembro de 2022, referente a designação os servidores, para compor as comissões da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA**, referente ao encerramento orçamentário, financeiro e contábil do exercício de 2022, para excluir da Comissão para Inventários Físicos e Financeiros de Bens Móveis:

EXCLUIR:

COMISSÃO PARA INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DE BENS MÓVEIS

Larissa Santos Nascimento Número Funcional 3772446

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 16 de março de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1048294

PORTARIA Nº 110-S, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Exonera servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOSIANE ZANDOMENEGO DE BARROS**, Número Funcional 3892662, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar A de Finanças e Suprimentos, referência QCE-05, do Hospital Estadual São Lucas, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 16 de março de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1048316

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO

CONTRATANTE - Superintendência Regional de Saúde de Vitória

CONTRATADA - Associação Evangélica Espírito--Santense - AEBES ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 264619/2023



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/03/2023 10:43:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUIZA DOS SANTOS VIDAL MORAES (CHEFE GRUPO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS QCE-05 GRH - SESA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2023-8GQD9D